



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 22/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 712/2026

INDICAÇÃO Nº 469/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS VISANDO À CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS EGRESSOS DO TIRO DE GUERRA, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL AOS ATIRADORES APÓS A CONCLUSÃO DO PERÍODO DE INSTRUÇÃO MILITAR.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-318514-2F1C0P-1V4O7X

DATA/HORA 16/06/2026 10:54:52

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 469/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com o Centro de Treinamento de Mão de Obra – CTMO, Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, Junta de Serviço Militar, Tiro de Guerra 02-088 e demais órgãos competentes, promova estudos visando à criação do **PROGRAMA MUNICIPAL DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS EGRESSOS DO TIRO DE GUERRA**, com o objetivo de ampliar oportunidades de emprego, qualificação e desenvolvimento profissional aos atiradores após a conclusão do período de instrução militar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude, especialmente no que se refere à inserção no mercado de trabalho, à qualificação profissional e à geração de oportunidades para os jovens votuporanguenses.

Anualmente, dezenas de jovens ingressam no Tiro de Guerra 02-088 de Votuporanga, onde recebem formação pautada em valores como disciplina, responsabilidade, comprometimento, espírito de equipe, respeito às instituições e cidadania. Tais características são amplamente reconhecidas pelo mercado de trabalho como diferenciais importantes para o desempenho profissional e a convivência em ambientes corporativos.

Entretanto, muitos desses jovens encontram-se justamente em uma fase decisiva de suas vidas, marcada pela busca do primeiro emprego, pela definição de sua trajetória profissional e pela necessidade de inserção produtiva no mercado de trabalho.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/06/2026 09:07:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101469-7Z308C-1B8B1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante desse cenário, mostra-se oportuno que o Município avalie mecanismos de aproximação entre os jovens que concluem o período de instrução no Tiro de Guerra e as oportunidades existentes no setor produtivo local, promovendo ações que contribuam para sua empregabilidade e desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, sugere-se que os estudos contemplem a possibilidade de realização de ações como:

I – criação de um banco de currículos dos atiradores concluintes, mediante adesão voluntária dos interessados;

II – encaminhamento dos jovens para vagas de emprego cadastradas junto ao PAT e demais programas municipais de empregabilidade;

III – realização de palestras, oficinas e orientações sobre elaboração de currículo, comportamento profissional, empreendedorismo e preparação para entrevistas de emprego;

IV – aproximação entre empresas locais, entidades representativas e os jovens concluintes do Tiro de Guerra, visando à divulgação de oportunidades de estágio, aprendizagem e emprego;

V – divulgação dos cursos de qualificação profissional disponibilizados pelo CTMO, instituições de ensino e entidades parceiras;

VI – promoção de eventos ou encontros periódicos voltados à empregabilidade juvenil e à inserção profissional dos jovens egressos do serviço militar inicial.

Importante destacar que a presente proposta não visa criar privilégios ou reservas de vagas, tampouco impor obrigações ao setor privado, mas sim estabelecer mecanismos de integração entre programas já existentes no Município, potencializando oportunidades para jovens que demonstraram comprometimento, responsabilidade e dedicação durante sua formação cívico-militar.

A iniciativa também poderá contribuir para a redução do desemprego juvenil, fortalecimento da qualificação profissional, incentivo à permanência dos jovens no mercado formal de trabalho e ampliação da interação entre o Poder Público, o Tiro de Guerra e o setor produtivo local.

Desta forma, considerando a importância de criar oportunidades para a juventude votuporanguense e reconhecer o potencial dos jovens que concluem sua formação no Tiro de Guerra, apresentamos a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



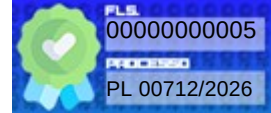
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 469/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 469/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 712/2026** em **17/06/2026** às **09:07:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/06/2026 09:10:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3C5L2B-6P0X4K-3E5R6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

